Para o Presidente do Rio Grande do Norte

Foi presente a S. M. o Imperador o officio do Presidente da Provincia do Rio Grande do Norte, em que participa haver tomado conta da Presidencia da referida Provincia em 21 do Março proximo passado, e Manda o Mesmo Augusto Senhor pela Secretaria de Estado dos Negocios Estrangeiros participar-lhe que de tudo Ficou Inteirado. Palacio do Rio de Janeiro em 30 de Abril de 1825. Luiz Jozé de Carvalho e Mello.

Para o Visconde da Laguna

Manda S. M. o Imperador, pela Secretaria de Estado dos Negocios Estrangeiros, participar ao General Visconde da Laguna, que sendo-Lhe presente o seu Officio, com data de 10 de Fevereiro proximo anno Ficou perfeitamente Inteirado de todas as Noticias que por elle communicou. Palacio do Rio de Janeiro em 30 de Abril de 1825. Luiz Jozé de Carvalho e Mello.

Para o Brigadeiro Franco de Lima e Silva

Manda S. M. o Imperador, pela Secretaria de Estado dos Negocios Estrangeiros, ao Brigadeiro Francisco de Lima e Silva, para sua intelligencia, que lhe foi presente o seu officio N.º 3 em data de 7 do presente mez, e que Ficou Inteirado mas só do que n'elle se contem, sobre as noticias que se espalharão em Pernambuco á cerca do reconhecimento da Independencia deste Imperio, como do Extracto do Periodico

Inglez = Times = relativo a taes noticias, o qual veio acompanhando o referido Officio. Palacio do Rio de Janeiro em 30 de Abril de 1825. Luis Jose de Carvalho e Mello.

Para o Mesmo Brigadeiro.

Foi presente a S. M. o Imperador o officio do Brigadeiro Francisco de Lima e Silva com o N.º 4, datado de Pernambuco em 12 do corrente mez de Abril, no qual refere a noticia que n'aquella Cidade se vulgarisára, com a chegada de hua Embarcação Ingleza, de ter-se S. M. Fidelissima retirado de Portugal, por se ter proclamado a Constituição em Lisboa, e haverem marchado tropas Hespanholas para as fronteiras: E Manda o Mesmo Augusto Senhor, pela Secretaria de Estado dos Negocios Estrangeiros, participar-lhe ao referido Brigadeiro, para sua intelligencia, que ficou Inteirado do contheudo no dito Officio, e documento, que o acompanhava. Palacio do Rio de Janeiro em 30 de Abril de 1825.

Para o Mesmo Brigadeiro.

Representando o Brigadeiro Franco de Lima e Silva, pelo seu Officio N.º 5 em data de 12 deste mez, quanto seja perigoso que resida por mais tempo em Pernambuco o Negociante Americano Joze Rag, não só por ter dado fuga a muitos dos comprehendidos no crime da rebellião ultimamente manifestada n'aquella Provincia, sendo elle mesmo intimo amigo do infame Manoel de Carvalho, como tambem por ter feito o arrojo